



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 11/08/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra
Edital SCR-08/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 13/07/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Servidores da Corregedoria:

Eudivan Batista de Souza – Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:

Vide Anexo 2 desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 63 | Em caixas: 63)

Aguard Pag. Req. Hon. Per.(39)
Aguarda cumprimento de mandado(10)
Aguarda cumprimento de CP(4)
Aguarda resposta de e-mail(1)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 51 | Em caixas: 51)

Aguarda cumprimento de CP(13)
Aguarda cumprimento de mandado(11)
Aguarda resposta de ofício(26)
Aguarda resultado do leilão(1)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 67 | Em caixas: 67)

Aguarda Pag. Req. Hon. Per.(1)
Aguarda cumprimento de CP(2)
Aguarda cumprimento de mandado(4)
Aguarda resposta de ofício(60)



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 284)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 284)

**Aguardando audiência(Tarefa: 499 | Em caixas: 6)
designar audiência(6)**

Aguardando ciência(Tarefa: 43)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 35)

Aguardando ciência da decisão - ConPra(Tarefa: 15)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 401 | Em caixas: 392)

01/15(18)

01/16(6)

01/17(1)

02/15(19)

02/16(6)

02/17(2)

03/15(10)

03/16(2)

03/17(1)

04/15(22)

04/16(2)

04/17(1)

05/15(22)

05/16(5)

06/15(23)

06/16(1)

07/15(26)

07/16(1)

07/17(1)

08/15(25)

08/16(3)

09/15(28)

10/15(15)

11/14(21)

11/15(15)

11/16(2)

12/14(22)

12/15(10)



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

12/16(1)
12/17(1)
2015/03/11(2)
2015/03/13(1)
2015/03/17(4)
2015/03/21(2)
2015/03/26(3)
2015/03/31(2)
2015/04/04(3)
2015/04/06(3)
2015/04/08(1)
2015/04/09(3)
2015/04/10(1)
2015/04/15(2)
2015/04/16(2)
2015/04/19(1)
2015/04/26(2)
2015/04/30(3)
2015/05/01(1)
2015/05/06(5)
2015/05/12(2)
2015/05/15(1)
2015/05/22(1)
2015/05/27(1)
2015/05/29(3)
2015/06/01(1)
2015/06/14(2)
2015/06/16(1)
2015/06/25(3)
2015/07/10(2)
2015/07/11(2)
2015/07/17(1)
2015/07/25(0)
2015/07/30(1)
2015/08/06(1)
2015/08/08(1)
2015/09/14(1)
2015/09/26(2)
2015/09/29(1)
2015/10/27(1)
2015/11/05(1)
2015/11/11(2)
2015/11/25(1)



Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

2015/12/12(1)

2016/01/13(2)

2016/02/03(1)

2016/02/11(1)

2016/04/26(1)

2017/02/26(1)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 272)

Analisar Expediente da Secretaria(Tarefa: 7)

Analisar decisão - ConPra(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(1)

Analisar decisão - Exec(Tarefa: 9 | Em caixas: 9)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(9)

Analisar decisão - Liq(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(2)

Analisar despacho(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(5)

Analisar despacho - Exec(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(2)

Análise da Sentença(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS(1)

Análise da carta(Tarefa: 13)

Análise das Perícias(Tarefa: 105 | Em caixas: 32)

aguarda esclarecimentos perito(31)

Análise de Execução(Tarefa: 162 | Em caixas: 159)

ARISP aguardando resposta(20)

Aguarda retorno do Proc. Principal do TRT(1)

Arisp(28)

Bacen(24)

Bacen-2º consulta(39)

Bacen-consulta(17)

Bacen-endereço(1)

Bacen-sócios(16)



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Hasta(2)
Jucesp(1)
Leilão marcado(4)
Prazo(2)
Prazo até 08/15 - YPS(4)

Análise de Liquidação(Tarefa: 10 | Em caixas: 2)

Ag. retorno do proc. principal do TRT(1)
Cálculos(1)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 14 | Em caixas: 6)

Arisp(3)
Rosana - Diversos(3)

Análise do Sobrestamento(Tarefa: 6)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 2258)

Arquivamento Provisório(Tarefa: 5)

Arquivo definitivo(Tarefa: 859)

Arquivo provisório(Tarefa: 42)

Cartas devolvidas(Tarefa: 579)

Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Paulo cls(1)

Concluso ao magistrado - Liq(Tarefa: 7)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 4)

Encaminhar Carta(Tarefa: 1)

Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 11 | Em caixas: 11)

Dra. Juliana Herek Valerio(2)

Dra. Marina(9)

Imprimir Correspondência(Tarefa: 1)

Iniciar Execução(Tarefa: 1)



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

Iniciar Liquidação(Tarefa: 2)

Minutar Sentença(Tarefa: 10 | Em caixas: 10)
Dra. Marina(10)

Minutar despacho - Exec(Tarefa: 1)

Minutar sentença - ED(Tarefa: 5 | Em caixas: 5)
Dr. Marcelo(2)
Dra. Marina(1)
Dra. Renata(2)

Preparar comunicação(Tarefa: 77 | Em caixas: 77)
Certidão de habilitação de crédito(1)
Edital(1)
Notificação União - Contrib. Previd(1)
mandados(4)
notificação diversa(65)
notificação inicial(1)
notificação testemunha pelo Provimento(3)

Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 28 | Em caixas: 28)
Ofício BB/CEF(9)
Ofício TRT Req. Hon. Periciais(2)
Ofício URG.(1)
Ofícios diversos(2)
alvará(12)

Publicar DJE(Tarefa: 3)

Publicar DJe - Liq(Tarefa: 1)

Recebimento de instância superior(Tarefa: 14 | Em caixas: 1)
Erro!!(1)

Redistribuição(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
Erro !!(1)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 7 | Em caixas: 5)
Remeter 2º Grau - Erro(4)
ag. prazo para remeter(1)

Triagem Inicial(Tarefa: 63)



Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos em fase de conhecimento:

1002014-57.2013.5.02.0242; 1002219-82.2013.5.02.0502; 1000283-51.2015.5.02.0502;
1000696-64.2015.5.02.0502; 1000039-25.2015.5.02.0502; 1000130-52.2014.5.02.0502;
1000127-63.2015.5.02.0502; 1001479-90.2014.5.02.0502; 1001230-42.2014.5.02.0502;
1000158-83.2015.5.02.0502

a.1. Processo n.º 1002014-57.2013.5.02.0242

Constatações:

Houve prolação de sentença em 12/09/2014, id 92c4560, tendo havido trânsito em julgado em 22/09/2014, id d0138f8 e o arquivamento definitivo dos autos depende de pagamento dos honorários periciais por este Regional, na forma do Provimento GP/CR n.º 04/2007 deste E. Tribunal.

Último andamento: Em 06/02/2015, id 21280fd, expediu-se ofício à Presidência deste TRT da 2ª Região solicitando o pagamento dos honorários periciais.

Determinação:

Não há.

a.2. Processo n.º 1002219-82.2013.5.02.0502

Constatações:

As partes entabularam acordo em parcelas, id 4449350, tendo o reclamante ficado responsável pelos honorários periciais, mas porque beneficiário da justiça gratuita, o pagamento ficou a cargo deste e. Regional.

Último andamento: Em 23/07/2014, id de8173b, certidão de que ofício requisitório do valor dos honorários periciais foi expedido à Presidência deste TRT da 2ª Região.

Determinação:

Não há.

a.3. Processo n.º 1000283-51.2015.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende da realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 11/09/2015.

Último andamento: Em 16/07/2015, id 3283ce6, indicação de assistentes técnicos e quesitos das reclamadas.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões e no trâmite processual a designação de “AUDIÊNCIA”, ainda que para mero controle de prazo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.



Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

a.4. Processo n.º 1000696-64.2015.5.02.0502

Constatações:

Trata-se de ação distribuída em 08/05/2015 e com agendamento de audiência para 09/09/2015.

Último andamento: Em 29/05/2015, expedição de notificação às cinco reclamadas do processo.

Determinação:

Não há.

a.5. Processo n.º 1000039-25.2015.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende da realização de perícia técnica para degravação de conteúdo de *compact disk* (CD).

Foi designada audiência de instrução para o dia 17/09/2015.

Último andamento: Em 19/05/2015, id 47251f6, petição do reclamante devolvendo o *compact disk* à Vara.

Determinação:

Não há.

a.6. Processo n.º 1000130-52.2014.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo, depende da realização de perícia médica, agendada para 01/07/2015, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Por meio de certidão, id e721164, a Vara tornou o processo concluso para despacho até 11/09/2015, referindo-se à dispensa de comparecimento das partes. Contudo, tal medida resulta em marcação de audiência fictícia no sistema, inclusive com o aparecimento do termo “audiência” no trâmite externo do processo.

Último andamento: Em 15/05/2015, id e721164, certidão que apraza a conclusão para despacho, mas que resulta em marcação de audiência fictícia.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia no processo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.7. Processo n.º 1000127-63.2015.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende da realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 11/09/2015. Contudo, tal medida resulta em marcação de audiência fictícia no sistema, inclusive com o aparecimento do termo “audiência” no trâmite externo do processo.



Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

Último andamento: Em 22/05/2015, id b8388f6, juntada de substabelecimento pela reclamada.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia no processo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.8. Processo n.º 1001479-90.2014.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende do término de perícia de insalubridade em andamento, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Por meio de despacho, id 0573a6b, a Vara tornou o processo concluso para despacho até 11/09/2015, referindo-se à dispensa de comparecimento das partes. Contudo, tal medida resulta em marcação de audiência fictícia no sistema, inclusive com o aparecimento do termo “audiência” no trâmite externo do processo.

Último andamento: Em 01/07/2015, id 661b206, e-mail enviado ao perito solicitando esclarecimentos periciais.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia no processo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.9. Processo n.º 1001230-42.2014.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende da realização de perícias médica e de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Por meio de despacho, id be420dc, a Vara tornou o processo concluso para despacho até 11/09/2015, referindo-se à dispensa de comparecimento das partes. Contudo, tal medida resulta em marcação de audiência fictícia no sistema, inclusive com o aparecimento do termo “audiência” no trâmite externo do processo.

Último andamento: Em 11/07/2015, id a68761b, e-mail do perito explicando que a perícia médica foi realizada, não tendo sido finalizada a de insalubridade em virtude de doença do autor.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia no processo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.10. Processo n.º 1000158-83.2015.5.02.0502

Constatações:

A instrução do processo depende da realização de perícia de insalubridade, não tendo sido, ainda, colhida prova oral.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das



Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

partes, para o dia 11/09/2015. Contudo, tal medida resulta em marcação de audiência fictícia no sistema, inclusive com o aparecimento do termo “audiência” no trâmite externo do processo.

Último andamento: Em 01/06/2015, id 9234c60, quesitos e indicação de assistente técnico pela reclamada.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia no processo, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

IV-b) Processos em fase de execução:

1001634-93.2014.5.02.0502; 1000147-88.2014.5.02.0502; 1001853-43.2013.5.02.0502;
1000555-79.2014.5.02.0502; 1001076-24.2014.5.02.0502; 1001699-88.2014.5.02.0502;
1000192-63.2012.5.02.0502; 1000460-15.2015.5.02.0502; 1001270-58.2013.5.02.0502;
1001883-78.2013.5.02.0502

b.1. Processo n.º 1001270-58.2013.5.02.0502

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal e não obstante haja determinação neste sentido (id 5480837).

Último andamento: Em 24/07/2015, id c0c9468, despacho determinado a renovação de pesquisa BacenJud.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.2. Processo n.º 1001883-78.2013.5.02.0502

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal e não obstante haja determinação neste sentido (id 4711063).

Houve garantia do juízo por meio de penhora de maquinário da executada (id 776253e).

Último andamento: Em 27/07/2015, id 40949a4, despacho dando a executada por notificada do leilão agendado para 18/08/2015.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT, atentando para o disposto no art. 1º, §§1º-A e 2º, da Resolução 1.470/11, do c. TST.

IV-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

A Vara só tem um Agravo de Petição passível de análise:

1000416-30.2014.5.02.0502; 1001955-65.2013.5.02.0502; 1001333-83.2013.5.02.0502



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

V-b) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida, acerca do(s) processo(s) com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 5), pelo Ofício 299-CR, de 13/08/2015.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

95% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Obs.: os dados do PJe-JT não estão disponíveis.

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

86,00% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2012, sem registro de solução.



**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: levantamento em elaboração.

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no item 7 do Anexo 1 desta ata, sejam regularizados.

VI-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-d) Deverá o juízo abster-se de marcar audiência fictícia nos processos, pois não se trata, no caso, de designação de audiências, mas de agendamento de prazo para análise dos processos.

VI-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-b.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido.

VII-b) Considerando a informação prestada no item 3 do Anexo 1 desta Ata, de que existem 159 processos, que aguardam providências, inseridos em pauta de instrução às sextas-feiras, bem como o que foi constatado nos processos examinados (item IV-a desta Ata), recomenda-se a marcação de audiências reais de instrução nos processos que já



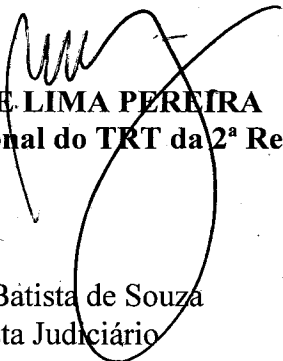
**Ata n.º 180 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Taboão da Serra, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012**

estiverem em termos para a realização das provas orais, conforme elucidado no Of. Circular n.º 376/2015-CR, abandonando o método de marcação de audiências fictícias.

VII-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2015, eu _____, Eudivan Batista de Souza, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Eudivan Batista de Souza
Analista Judiciário

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO 1

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220156208473

Nome original: ANEXO 1.pdf

Data: 04/08/2015 13:37:00

Remetente:

Paulo Fernando Ferreira

02ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

TRT 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha Anexo 1 - Correição Ordinária - 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em 06/08/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 03/08/2015

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS

Desde: 31/03/2015

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não.

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: PAULO FERNANDO FERREIRA

Desde: 30/01/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Público

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: MARCIA MARIA PEREIRA

Desde: 02/02/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: ROSANA PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA LOPES DE BARROS

Desde: 31/03/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Assiste a Juíza Titular na elaboração das sentenças.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
LAURICIO RENATO DE L.PEREIRA	Técnico Judiciário	09/03/2015	
MARCIA CAMPOS MEDINA	Técnico Judiciário	19/09/2014	
SILVIA REGINA BRANDT	Técnico Judiciário	31/03/2015	
FABIO AKIRA PEREIRA NAGATA	Técnico Judiciário	27/05/2015	férias de 27/07 a 07/08
Total de Servidores do quadro (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 07 (sete)			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em 06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/12/2015	120
Iniciais		
Instruções	03/02/2016	180
Julgamentos	14/08/2015	11
Unas (rito sumaríssimo)	08/10/2015	65
A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema "encerra e julga"? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos nessa situação.		
R: A Vara adota o sistema "encerra e julga". Os processos inseridos nas pautas de instrução e julgamento referem-se àqueles em que houve a realização de perícia e ou expedição de cartas precatórias etc. Existem nesta data 11 (onze) processos inseridos na pauta de julgamento cuja data mais distante é 14/08/2015.		
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)		10	10	10		9:30 às 11:10	10 minutos
Iniciais							
Instruções		2	2	2		11:10 às 11:30	10 minutos
Julgamentos					4	17:00 às 18:00	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)		3	3	3		9:00 às 9:30	10 minutos
Há processos fora de pauta (<i>sine die</i>)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: Não. Todos os processos que estão aguardando providência de terceiro ou das próprias partes são inseridos na pauta de instrução às sextas-feiras. Nesta data existem 159 (cento e cinquenta e nove) processos.							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim.							
OBSERVAÇÃO O número de julgamentos de 6ª feira foi informado pela média							

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em
06/08/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A Juíza Titular comparece diariamente no horário de expediente.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDACÇÃO DE SENTENÇA:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) (20 dígitos)
<u>JULIANA HEREK VALERIO</u>	30/07/2015	2	<u>1001713-72.2014.5.02.0502</u> <u>1001718-94.2014.5.02.0502</u>

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) (20 dígitos)
<u>MARCELO LOPES PEREIRA</u> <u>LOURENÇO DE ALMEIDA</u>	08/06/2015	02	<u>1001690-29.2014.5.02.0502</u> <u>1000107-09.2014.5.02.0502</u>
<u>RENATA MAXIMINIANO DE</u> <u>OLIVEIRA CHAVES</u>	27/07/2015	02	<u>1001775-15.2014.5.02.0502</u> <u>1000148-39.2015.5.02.0502</u>

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>OLAVO PREVIATTI NETO</u>	Engenharia	R\$ 1.500,00	90 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em
06/08/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

<u>MAURÍCIO CARDOSO SILVA</u>	Engenhaira	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>MARIO SERGIO BOVE</u>	Engenheiro	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>LIGIA LEME FORTE GONCALVES</u>	Médica	R\$ 2.000,00	120 dias
<u>NEWTON BRUSSI</u>	Médico	R\$ 2.000,00	120 dias
<u>RODERLEI RODRIGUES RAMIRES</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>FERNANDO CLAROIGLESIAS</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>JOSÉ OCTÁVIO DE C. MOREIRA</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias

7) SERVICOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	60	1 dia
Mandados cumpridos a serem despachados	5	2 dias
Alvarás pendentes de expedição	27	7 dias
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	7 dias
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	153	2 anos
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	22	16 dias
Ofícios pendentes de expedição	6	14 dias
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	74	10 dias
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	28	2 dias
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	0	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): vencido até 15/07/2015 através da verificação das pastas de controle de prazos		
OBSERVAÇÃO	(1) - O grande período de tempo indicado nos processos com perícia em andamento foi devido a necessidade de realização de nova perícia médica em 4 (quatro) processos, em razão de problemas de saúde do perito anterior; (2) - Existem 10 (dez) processos travados na pasta "remeter ao 2º grau", nos quais já foram abertos chamados técnicos no "Núcleo PJe"	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em
06/08/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A prioridade é observada através dos alertas colocados nos processos.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em
06/08/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não. O Provimento GP/CR nº 02/2011 deste Tribunal suspendeu a vigência da Seção XXIV do Capítulo XIII da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional que regulamentava o Arquivamento Definitivo do Processo com Expedição de Certidão de Crédito Trabalhista no âmbito deste Regional.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	O Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis.
03	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Apesar do quadro incompleto de servidores, os serviços estão em dia.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	Há necessidade de simplificação do sistema de notificações, do controle de prazos e possibilidade de incluir alertas e alterar cadastro da ação sem a necessidade de sair da tarefa que está sendo executada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL,
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/TABOÃO DA SERRA, em
06/08/2015

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 29/10/2012

05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A Caixa Econômica Federal ainda não disponibilizou o sistema de consulta de depósitos judiciais a exemplo do que já fez o Banco do Brasil, atrasando muito o andamento dos processos na fase de liberação e transferência de valores.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

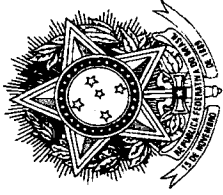
10) PROTOCOLO INTEGRADO DE PETIÇÕES (somente para Vara única):

2014	2015

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


PAULO FERNANDO FERREIRA
Diretor de Secretaria


MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza Titular



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 150/2015

São Paulo, 07 de julho de 2015.

VT	Entrados 2014				Entrados 2015 até Maio				Saldo - Maio 2015		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Cajamar	2.018	185	321	443	975	1	73	188	2.274	12	6
Embu	2.464	1.260	1.185	620	1.012	608	450	205	766	667	702
1ª Santana de Parnaíba	1.538	1.734	579	954	865	513	282	444	1.220	835	51
2ª Santana de Parnaíba	1.541	921	238	920	699	320	128	452	651	141	70
1ª Taboão da Serra	1.439	1.397	815	403	669	121	111	156	942	1.294	1.132
2ª Taboão da Serra	1.527	70	75	427	671	176	125	170	848	89	49
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos											
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe											

ANEXO 2